

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

BRUNA CAROLINI
NASCIMENTO:04805986140
5986140

Assinado de forma digital por
BRUNA CAROLINI
NASCIMENTO:04805986140
Dados: 2025.07.23 07:24:13 -04'00'

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025
REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 41/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/05423, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **(AQUISIÇÃO DE KITS GESTANTES E KITS NATALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA PM-CIN-2025/02531 E SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 166/2025).**

CÓDIGO E -SFINGE: EC2AD05E583969465524AB76DA23EDFE58FECCAD

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 23 de julho de 2025 – 08 Horas (Horário de Brasília)
Até 05 de agosto de 2025 – 08:59 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

05 de agosto de 2025 – a partir das 09 Horas (Horário de Brasília)
LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.

WELINTON BACHEGA BRITO
Agente de contratação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 53/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/3652, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando Contratação de empresa para confecção e instalação de placas de memorial em aço inoxidável, com quimiografia, acoplada em placa de granito, conforme modelo padrão do município, para atender inauguração de Obras Públicas no Município de Nova Andradina-MS e Distrito de Nova Casa Verde

Código registro TCE: 2B315D842FAFC864C8B2A77F55FE71BE7BC96572

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 23 de julho de 2025 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)
Até 06 de agosto de 2025 – 08:45 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

06 de agosto de 2025 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)
LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. 23 de julho de 2025.

Katiuscia de Souza Lima
Agente de contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 56/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização da Dispensa Eletrônica nº 56/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/04281, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente dispensa eletrônica tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando Contratação, de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de limpeza das pedras Pet Pave e Fuge, localizadas na entrada do Paço Municipal Geraldo Teodoro de Rezende e do Centro de Eventos Sílvio Ubaldino de Souza, com fornecimento de equipamentos, insumos e mão de obra qualificada.

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJI2sm6vP6bITxkw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 24 de julho de 2025 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 31 de julho de 2025 – 08:50 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES

31 de julho de 2025 – **09:00 as 10:00 Horas (Horário de Brasília)**

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.

Katiuscia de Souza Lima
Agente de contratação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 57/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/07755 com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GELO E LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS NO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.

Código registro TCE: CACF0312CB87A0A97944FD59DA9EB0DE37143FE2

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJI2sm6vP6bITxkw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 24 de julho de 2025 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 07 de agosto de 2025 – 08:45 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

07 de agosto de 2025 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. 23 de julho de 2025.

Katiuscia de Souza Lima
Agente de contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS.

No dia dezoito de julho de dois mil e vinte e cinco às treze horas e trinta minutos, na sede da Agência de Habitação de Nova Andradina – MS. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Déborah Bethânia Girão Pinto, , Aline Oliveira dos Santos, Jessica Silva de Jesus Fujibayashi e Dra Priscila Petyk, Gilmar de Barros Maciel. A Sr.ª Déborah iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Nesta reunião, foram emitidas 2ª via de documentos para atender o Sr. Roberto Carlos Ferreira, processo nº 90896/2021 e Roseli Marques Evaristo, processo nº 64427/2018. Conforme relatado, na reunião passada foram protocolados as novas retificações.

Quadra 19, lote 01- Naleu Cavalcante PM ADM 2025/08390

Quadra 26, lote 05 – Amarildo Oliveira da Silva PM ADM 2025/08390

Quadra 32, lote 26- Rogerio Casarotto PM ADM2025/08370.

Solicitamos abertura de prazo para a regularização fundiária do Distrito de Casa Verde. Com base no decreto nº 2.702/2020 e alteração da Lei nº 223/2018, incluindo artigos complementares, sugerido no processo anexo (processo anexo PM ADM 2025/07987). Em reunião realizada no dia 03 de julho de 2025, comissão de Regularização fundiária do Distrito, deliberou pela abertura do referido prazo, amparada pela lei nº 223/2018. Na mesma oportunidade, foram propostas alterações visando atender à população de Casa Verde. É crucial destacar que, desde 2021 não ocorrem novas regularizações, o que tem impedido o atendimento diário na AGEHNOVA e gerado um passivo de demandas. Diante do exposto, requeremos a imediata aprovação desta solicitação, essencial para a regularização de inúmeras famílias e acesso a direitos fundamentais e sugerindo algumas alterações, visando atender a população de Casa Verde, desde do ano 2021, não são realizados novas regularizações impossibilitando o atendimento diariamente na AGEHNOVA. Solicitamos a substituição do membro representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, o qual foi designado o advogado João Raphael Ferreira Silva – OAB/MS 30.617 – (processo da atualização do decreto PM ADM 2025/09273). Eu, Déborah Bethânia Girão Pinto, lavrei a presente ata, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

DÉBORAH B. GIRÃO PINTO
Secretária Geral

MAICON RICHER F. AGOSTINHO
**Representante da Ordem do Advogado do
Brasil- OAB**

JESSICA SILVA DE JESUS FUJIBAYASHI
**Representante da Arquitetura Município de
Nova Andradina**

PRISCILA PEREIRA DE SOUZA PETYK
Representante da Procuradoria Municipal

GILMAR DE BARROS MACIEL
**Chefe do Departamento de Cadastro da
Tributação**

ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS
Representação da AGEHNOVA

EDSON AJALA
**Representante do Conselho de Arquitetura e
Urbanismo- CAU**

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL Nº 005/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CLASSIFICAÇÃO POR TÍTULOS
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CLASSIFICAÇÃO POR TITULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES	87	1º
DAYANE BERNAL ANICETO	85	2º
ALEX DE SIQUEIRA MATOS	85	3º
EDUARDA SOUZA MARTINS	85	4º
MAYARA DE SOUZA SILVA	80	5º
ANA GABRIELA DOS SANTOS BARBOSA	61	6º
MILENA QUEIROZ DA SILVA	32	7º
MARIA APARECIDA VIANA OLIVEIRA	30	8º
RUTHE SILVA DOS SANTOS	25	9º
ANA CRISTINA TERENCEIO PEREIRA	20	10º
CRISTINA MARTINEZ LEITE	20	11º
MARYELLY DOS SANTOS VIEIRA	16	12º
ROSANA DALAGO DE OLIVEIRA REQUENA	15	13º
EDILAINE DE BARROS ERINGER	10	14º
DANIELA HONORIO BRAZ DE SOUZA	9	15º
MARIA EDUARDA TOMAIELO DOS SANTOS	6	16º
ELOISA DOS SANTOS SILVA	00	Desclassificada
ELAINE DA SILVA RIBEIRO	00	Desclassificada
RENATA DOS SANTOS SILVA	00	Desclassificada
JULIANA GODOY DA SILVA	00	Desclassificada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL Nº 005/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CLASSIFICAÇÃO POR TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES	1º
DAYANE BERNAL ANICETO	2º
ALEX DE SIQUEIRA MATOS	3º
EDUARDA SOUZA MARTINS	4º
MAYARA DE SOUZA SILVA	5º
ANA GABRIELA DOS SANTOS BARBOSA	6º

PORTARIA/SEMEC Nº 77, de 22 de julho de 2025.

Aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal Professor Delmiro Salvione Bonin pertencente a Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina – MS.

O Núcleo de Inspeção Escolar, por atribuições delegadas por ato do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, através da PORTARIA/SEMEC Nº 112, de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal Professor Delmiro Salvione Bonin, localizada no Assentamento Casa Verde, Gleba Angico – Núcleo Urbano, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 22 de julho de 2025.

Valdirene Rosa dos Santos Silva
Coordenadora do Núcleo Municipal de Inspeção Escolar

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -ACD
EDITAL DE ABERTURA Nº 14/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 14/2025, convoca a 02 (dois) Auxiliares de Saúde Bucal, (ACD) constantes da listagem abaixo, classificada para o cargo/função de **Auxiliar de Consultório Dentário, (ACD), SEDE**, A comparecerem no Setor de Pessoal desta Secretária, para pegar a lista de documentos necessários para fazer o contrato temporário por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Convocação - Auxiliar de Consultório Dentário, (ACD), SEDE

NOME	R.G.	CLASS.
Maria Aparecida Saraiva	X.XXX.780/SSP/MS	2º
Danieli Nunes Pereira	XXX.XXX.441 SEJUSP/MS	3º

Nova Andradina-MS, 22 de julho de 2025.

Silvia Aparecida Corneto
Bacharel em Administração
RH- Secretária Municipal de Saúde
Nova Andradina-MS

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 052/2024

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a Empresa: **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 002** ao **Contrato nº 052/2024**:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **21/07/2025 e 20/11/2025 (04 meses)**, bem como reajustar os valores pactuados, correspondente a variação inflacionaria dos últimos meses prevista pelo IGPM, conforme consta nos autos, para 04 (quatro meses) passa de R\$ 29.814,52 (vinte e nove mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) aplicando a correção R\$ 31.604,84 (trinta e um mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor global atual de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) para **R\$ 139.104,84 (cento e trinta e nove mil, cento e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, representando um aumento de R\$ 31.604,84 (trinta e um mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

A prorrogação se dá em razão do interesse da Administração Pública na contratação de empresa especializada em serviços técnicos de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo permissão do direito de uso dos softwares, acompanhamento operacional, treinamento, suporte técnico permanente e atualizações, a referida contratação se faz necessária, para atender a demanda da câmara municipal, de acordo com a **Lei nº 1.758** de 14 de julho de 2023, autorizando os Poderes Executivo e Legislativo de Nova Andradina/MS a celebrarem Convênio, Termo ou Acordo de Cooperação Técnica para fornecimento de sistemas de informática. A pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 18 de julho de 2025.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2025

Processo Siga PM-ADM-2024/04669

Ata de Registro de Preços nº 133/2024

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa **LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO (art. 92, I e II da Lei nº 14.133/2021): Constitui-se o objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios para atender os participantes em eventos culturais, **esportivos e pedagógicos promovidos pela SEMEC** e atender os funcionários municipais, que desempenham serviço público essencial da SEMUSP. Transformação da Ata de Registro de Preços nº 133/2024 em contrato.

PREÇO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021): O valor decorrente da execução do objeto deste CONTRATO é de R\$ 37.258,92 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).

PRAZOS – DA VIGÊNCIA (art. 105 da Lei nº 14.133/2021): O prazo de vigência deste instrumento contratual será de 1 (um) ano, contados da data da publicação no diário oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

Dotação: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500 – Materiais de Consumo

Código Reduzido: 31

Dotação: 2033 – Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500 – Materiais de Consumo

Código Reduzido: 63

Dotação: 2032 – Apoio e Incentivo à Cultura

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500 – Materiais de Consumo

Código Reduzido: 72

Nova Andradina – MS, 09 de julho de 2025.

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Pedro Calux Coutinho
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 109/2025

Processo Siga PM-ADM-2024/04669

Ata de Registro de Preços nº 136/2024 - SEMUSP

MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa **MARLI COSIM DE OLIVEIRA – ME.**

OBJETO (art. 92, I e II da Lei nº 14.133/2021): Constitui-se o objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios para atender os participantes em eventos culturais, esportivos e **pedagógicos promovidos pela SEMEC** e atender os funcionários municipais, que desempenham serviço público essencial da SEMUSP. Transformação da Ata de Registro de Preços nº 136/2024 em contrato.

PREÇO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021): O valor decorrente da execução do objeto deste CONTRATO é de R\$ 14.300,83 (quatorze mil, trezentos reais e oitenta e três centavos).

PRAZOS – DA VIGÊNCIA (art. 105 da Lei nº 14.133/2021): O prazo de vigência deste instrumento contratual será de 1 (um) ano, contados da data da publicação no diário oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS:

Dotação Orçamentária – 2.016 - Gestão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Elemento de Despesa - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Cód. Reduzido - 218

Fontes: 1500 - Recursos Não vinculados a impostos

Nova Andradina – MS, 10 de julho de 2025.

Raphael Augusto Perpetuo
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de despesas
Contratante

MARLI COSIM DE OLIVEIRA - ME
Marli Cosim de Oliveira
Contratado

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 07/2025

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 07/2025, no valor global de R\$: 92.849,79 (Noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos),** sendo utilizado a importância de **R\$: 91.536,43 (Noventa e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), do processo nº: PM-ADM-2024/11000,** celebrado com a Empresa (as): **AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**

A referida Ata de Registro de Preço está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 21 de Julho de 2025.

Jozeli Chulli da Silva Martins
Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 358/2025

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 358/2025**, no **Valor de R\$: 92.426,64 (Noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$: 91.536,43 (Noventa e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)**, do **Processo nº: PM-ADM-2024/11000**, celebrado com a Empresa: **AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 21 de Julho de 2025.

Jozeli Chulli da Silva Martins
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 639/2025

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 639/2025**, no **Valor de R\$: 308,70 (Trezentos e oito reais e setenta centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$: 0,00 (zero reais)**, do **Processo nº: PM-ADM-2024/11000**, celebrado com a Empresa: **AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 21 de Julho de 2025.

Jozeli Chulli da Silva Martins
Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 674/2025

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 674/2025**, no **Valor de R\$: 114,45 (Cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$: 0,00 (zero reais)**, do **Processo nº: PM-ADM-2024/11000**, celebrado com a Empresa: **AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 21 de Julho de 2025.

Jozeli Chulli da Silva Martins
Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1298/2025
Data do Empenho: 21/07/2025
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.000.000,00	Empenhos anteriores:	2.055.175,91
Valor Dotação Atualizada:	2.256.437,92	Valor do empenho:	3.450,00
Total (A):	2.256.437,92	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.058.625,91
		Total (A - B):	197.812,01

Credor:	BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME		
CPF/CNPJ:	01.904.263/0001-98	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	Av. Antnio Joaquim de Moura Andrade 19 -	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	207-0
Agência:	0788- - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS

Especificação:
Aquisição do medicamento a) Quetiapina 100mg e b) Aristab 10mg com a finalidade de atender a ação judicial movida por NATÃ OLIVEIRA DA SILVA em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº0900035-73.2020.8.12.0017, PM-ADM-2025/06458, nº sequencial 2321

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.450,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data homologação:
	Número Contrato:	Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/07/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
..681-**
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1299/2025
Data do Empenho: 21/07/2025
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.000.000,00	Empenhos anteriores:	2.058.625,91
Valor Dotação Atualizada:	2.256.437,92	Valor do empenho:	4.174,75
Total (A):	2.256.437,92	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.062.800,66
		Total (A - B):	193.637,26

Credor:	NOVAFARMA LTDA.		
CPF/CNPJ:	50.861.022/0001-14	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	ONOFRE BATISTA DE OLIVEIRA - 290	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB	Conta:	949-0
Agência:	4616- -	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS

Especificação:
Aquisição do medicamento a) Quetiapina 100mg e b) Aristab 10mg com a finalidade de atender a ação judicial movida por NATÃ OLIVEIRA DA SILVA em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº0900035-73.2020.8.12.0017, PM-ADM-2025/06458, nº sequencial 2322

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	4.174,75
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data homologação:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data contrato:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/07/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
..681-**
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1300/2025
Data do Empenho: 21/07/2025
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.000.000,00	Empenhos anteriores:	2.062.800,66
Valor Dotação Atualizada:	2.256.437,92	Valor do empenho:	3.249,00
Total (A):	2.256.437,92	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.066.049,66
		Total (A - B):	190.388,26

Credor:	NOVAFARMA LTDA.	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	50.861.022/0001-14				
Endereço:	ONOFRE BATISTA DE OLIVEIRA - 290	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB	Conta:	949-0		
Agência:	4616- -	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
Abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial (Art.75, VIII, Lei 14.133/2021), para aquisição dos medicamentos a) Lamitor cd 100mg e b) Depakote ER 500mg, com a finalidade de atender a ação judicial movida por Glória Ferreira Xavier, em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0801998-74.2021.8.12.0017. seq. 2324 processo PM-ADM-2025/04877.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.249,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data homologação:
	Número Contrato:	Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/07/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
*** ** 681- **
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1301/2025
Data do Empenho: 21/07/2025
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.000.000,00	Empenhos anteriores:	2.066.049,66
Valor Dotação Atualizada:	2.256.437,92	Valor do empenho:	1.801,20
Total (A):	2.256.437,92	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.067.850,86
		Total (A - B):	188.587,06

Credor:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL		
CPF/CNPJ:	03.979.663/0001-98	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	DOS PODERES - SN	Cidade:	Campo Grande
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	0-0
Agência:	1310- - Campo Grande	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS

Especificação:
Abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial (Art.75, VIII, Lei 14.133/2021), para aquisição dos medicamentos a) Lamitor cd 100mg e b) Depakote ER 500mg, com a finalidade de atender a ação judicial movida por Glória Ferreira Xavier, em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0801998-74.2021.8.12.0017. seq. 2325. processo PM-ADM-2025/04877.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.801,20
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data homologação:
	Número Contrato:	Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/07/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
*** ** 681-**
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 3
Data: 22/07/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 22/07/2025
Nº do Empenho: 1305/2025
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional:	10.301.53	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SAÚDE/SEMCIAS)	
Projeto/Atividade:	2301	SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PRIMEIRA INFÂNCIA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Recurso:	1.621.3210	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	
Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	100.731,50	Valor do empenho:	4.404,00
Total (A):	100.731,50	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.404,00
		Total (A - B):	96.327,50

Credor:	ALTO URUGUAI COMÁRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CPF/CNPJ:	52.415.955/0001-03	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ COM A FINALIDADE EM ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL ATENDIDOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 29/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 73/2024 e ATA de Registro de Preço nº 29/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

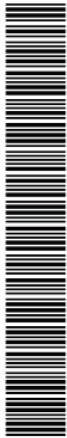
Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	4.404,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	73/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9022/2024
		Número Contrato:	Data: 20/09/2024
			Data: 27/02/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/07
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
MARTINS
Sec. Municipal de Saúde



Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS.
Data: 22/07/2025 11:24:07 - Documento Nº: 473381-2406 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=473381-2406>



PMDIC202557909A

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 3
Data: 22/07/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 22/07/2025
Nº do Empenho: 1306/2025
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional:	10.301.53	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SAÚDE/SEMCIAS)	
Projeto/Atividade:	2301	SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PRIMEIRA INFÂNCIA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Recurso:	1.621.3210	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	
Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	4.404,00
Valor Dotação Atualizada:	100.731,50	Valor do empenho:	68.427,50
Total (A):	100.731,50	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	72.831,50
		Total (A - B):	27.900,00

Credor:	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	Telefone:	
CPF/CNPJ:	05.155.405/0001-12	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R DR. ANTONIO ALVES ARANTES 429 CONJUN -	Cidade:	Campo Grande
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	112.460-9
Agência:	2936-X - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS

Especificação:
AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ COM A FINALIDADE EM ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL ATENDIDOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 31/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 73/2024 e ATA de Registro de Preço nº 31/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	68.427,50
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	73/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9022/2024
		Número Contrato:	
		Data:	20/09/2024
		Data:	27/02/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/07
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
MARTINS
Sec. Municipal de Saúde



Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS.
Data: 22/07/2025 11:24:07 - Documento Nº: 473381-2406 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=473381-2406>



PMDIC202557909A

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 3
Data: 22/07/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 22/07/2025
Nº do Empenho: 1307/2025
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional:	10.301.53	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SAÚDE/SEMCIAS)	
Projeto/Atividade:	2301	SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PRIMEIRA INFÂNCIA	
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Recurso:	1.621.3210	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	
Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	72.831,50
Valor Dotação Atualizada:	100.731,50	Valor do empenho:	27.900,00
Total (A):	100.731,50	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	100.731,50
		Total (A - B):	0,00

Credor:	NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI		
CPF/CNPJ:	27.435.570/0001-60	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ COM A FINALIDADE EM ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL ATENDIDOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 35/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 73/2024 e ATA de Registro de Preço nº 35/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	27.900,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	73/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9022/2024
		Número Contrato:	Data: 20/09/2024
			Data: 27/02/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/07
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
MARTINS
Sec. Municipal de Saúde



Assinado com senha por GISELE FERNANDES PEREIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / CONTAB e JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS.
Data: 22/07/2025 11:24:07 - Documento Nº: 473381-2406 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=473381-2406>



PMDIC202557909A

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 2
Data: 22/07/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 22/07/2025
Nº do Empenho: 1308/2025
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	2.621.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	214.063,45
Valor Dotação Atualizada:	516.913,45	Valor do empenho:	288.000,00
Total (A):	516.913,45	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	502.063,45
		Total (A - B):	14.850,00

Credor:	VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME			
CPF/CNPJ:	13.861.454/0001-07	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:
Endereço:	AV. GUSTAVO ANTOINIO MARCELINO N 511 -	Cidade:	Presidente Prudente	UF: SP
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	83260-X	
Agência:	97-3 - PRESIDENTE PRUDENTE	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA GLICEMIA E TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 10/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 95/2024/2024 e ATA de Registro de Preço nº 10/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a Lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado		Valor geral:	288.000,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	95/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	10104/2024
		Número Contrato:	
		Data:	21/11/2024
		Data:	20/01/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/07/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
MARTINS
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 2
Data: 22/07/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 22/07/2025
Nº do Empenho: 1309/2025
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.303.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO E ENC. C/ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	2.621.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	502.063,45
Valor Dotação Atualizada:	516.913,45	Valor do empenho:	14.850,00
Total (A):	516.913,45	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	516.913,45
		Total (A - B):	0,00

Credor:	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	46.962.122/0001-60	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	113100-1
Agência:	0052-3 - BANCO DO BRASIL CAMPINAS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA GLICEMIA E TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 9/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 95/2024/2024 e ATA de Registro de Preço nº 9/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a Lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	14.850,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	95/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	10104/2024
		Número Contrato:	Data: 21/11/2024
			Data: 20/01/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/07/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
MARTINS
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 7
Data: 21/07/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	361.032.708,26	362.915.001,09	57.964.518,68	15,97	174.730.808,77	48,15	188.184.192,32
RECEITAS CORRENTES	353.536.404,26	353.537.309,09	57.773.882,47	16,34	173.833.295,42	49,17	179.704.013,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	59.169.000,00	59.169.000,00	9.558.977,73	16,16	33.867.464,68	57,24	25.301.535,32
Impostos	56.694.000,00	56.694.000,00	9.159.755,27	16,16	31.973.538,50	56,40	24.720.461,50
Taxas	2.410.000,00	2.410.000,00	388.598,62	16,12	1.867.871,38	77,51	542.128,62
Contribuição de Melhoria	65.000,00	65.000,00	10.623,84	16,34	26.054,80	40,08	38.945,20
CONTRIBUIÇÕES	19.287.000,00	19.287.000,00	2.971.094,54	15,40	8.017.077,83	41,57	11.269.922,17
Contribuições Sociais	9.987.000,00	9.987.000,00	1.691.937,40	16,94	4.110.248,06	41,16	5.876.751,94
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.300.000,00	9.300.000,00	1.279.157,14	13,75	3.906.829,77	42,01	5.393.170,23
RECEITA PATRIMONIAL	8.770.000,00	8.770.904,83	4.546.984,33	51,84	10.109.392,73	115,26	-1.338.487,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	8.582.000,00	8.582.904,83	4.532.403,85	52,81	10.041.957,15	117,00	-1.459.052,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	188.000,00	188.000,00	14.580,48	7,76	67.435,58	35,87	120.564,42
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 2 / 7
Data: 21/07/2025
Exercício de 2025

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	262.836.000,00	262.836.000,00	39.802.103,66	15,14	119.832.817,51	45,59	143.003.182,49
Transferências da União e de suas Entidades	103.860.000,00	103.860.000,00	15.826.271,48	15,24	44.557.852,79	42,90	59.302.147,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	90.252.000,00	90.252.000,00	13.841.443,49	15,34	44.212.130,98	48,99	46.039.869,02
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	68.700.000,00	68.700.000,00	10.134.388,69	14,75	31.062.833,74	45,22	37.637.166,26
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.474.404,26	3.474.404,26	894.722,21	25,75	2.006.542,67	57,75	1.467.861,59
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	639.000,00	639.000,00	112.895,53	17,67	304.139,49	47,60	334.860,51
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	442.800,00	442.800,00	152.040,35	34,34	269.639,93	60,89	173.160,07
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.392.604,26	2.392.604,26	629.786,33	26,32	1.432.763,25	59,88	959.841,01
RECEITAS DE CAPITAL	7.496.304,00	9.377.692,00	190.636,21	2,03	897.513,35	9,57	8.480.178,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.362.000,00	1.362.000,00	190.636,21	14,00	550.443,35	40,41	811.556,65
Alienação de Bens Móveis	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.350.000,00	1.350.000,00	190.636,21	14,12	550.443,35	40,77	799.556,65
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.734.304,00	7.615.692,00	0,00	0,00	347.070,00	4,56	7.268.622,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.184.304,00	7.065.692,00	0,00	0,00	347.070,00	4,91	6.718.622,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 3 / 7
Data: 21/07/2025
Exercício de 2025

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.357.291,74	17.357.291,74	2.790.681,89	16,08	7.222.723,98	41,61	10.134.567,76
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	378.390.000,00	380.272.292,83	60.755.200,57	15,98	181.953.532,75	47,85	198.318.760,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	378.390.000,00	380.272.292,83	60.755.200,57	15,98	181.953.532,75	47,85	198.318.760,08
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	378.390.000,00	380.272.292,83	60.755.200,57	15,98	181.953.532,75	47,85	198.318.760,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	16.752.850,98	----	----	16.752.850,98	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	16.752.850,98	----	----	16.752.850,98	----	----



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 4 / 7
Data: 21/07/2025
Exercício de 2025

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	352.078.708,26	371.393.838,59	69.892.974,35	206.643.203,49	164.750.635,10	61.596.233,36	150.686.914,19	220.706.924,40	149.916.210,96
DESPESAS CORRENTES	306.690.748,16	323.908.864,01	65.693.634,59	191.994.108,07	131.914.755,94	58.226.170,50	144.025.060,51	179.883.803,50	143.308.845,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.396.357,83	157.497.450,90	33.430.280,27	85.261.026,82	72.236.424,08	34.374.244,50	84.101.606,94	73.395.843,96	83.691.866,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	387.000,00	477.000,00	107.990,53	325.973,55	151.026,45	107.990,53	325.973,55	151.026,45	325.973,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.907.390,33	165.934.413,11	32.155.363,79	106.407.107,70	59.527.305,41	23.743.935,47	59.597.480,02	106.336.933,09	59.291.005,03
DESPESAS DE CAPITAL	42.387.960,10	46.962.280,25	4.199.339,76	14.649.095,42	32.313.184,83	3.370.062,86	6.661.853,68	40.300.426,57	6.607.365,83
INVESTIMENTOS	40.698.296,00	44.772.616,15	3.598.079,39	12.903.722,10	31.868.894,05	2.768.802,49	4.916.480,36	39.856.135,79	4.861.992,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.689.664,10	2.189.664,10	601.260,37	1.745.373,32	444.290,78	601.260,37	1.745.373,32	444.290,78	1.745.373,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	522.694,33	----	----	522.694,33	----	----	522.694,33	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	16.718.291,74	16.525.808,76	1.898.207,12	10.469.912,23	6.055.896,53	2.715.089,06	8.019.266,41	8.506.542,35	7.071.931,39
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	368.797.000,00	387.919.647,35	71.791.181,47	217.113.115,72	170.806.531,63	64.311.322,42	158.706.180,60	229.213.466,75	156.988.142,35
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	368.797.000,00	387.919.647,35	71.791.181,47	217.113.115,72	170.806.531,63	64.311.322,42	158.706.180,60	229.213.466,75	156.988.142,35
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	23.247.352,15	----	24.965.390,40
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	368.797.000,00	387.919.647,35	71.791.181,47	217.113.115,72	----	64.311.322,42	181.953.532,75	----	181.953.532,75
RESERVA DO RPPS	9.593.000,00	9.105.496,46	----	----	9.105.496,46	----	----	9.105.496,46	----

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 5 / 7
Data: 21/07/2025
Exercício de 2025

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.357.291,74	17.357.291,74	2.790.681,89	16,08	7.222.723,98	41,61	10.134.567,76
RECEITAS CORRENTES	17.357.291,74	17.357.291,74	2.790.681,89	16,08	7.222.723,98	41,61	10.134.567,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	12.456.000,00	12.456.000,00	1.973.799,95	15,85	4.772.078,06	38,31	7.683.921,94
Contribuições Sociais	12.456.000,00	12.456.000,00	1.973.799,95	15,85	4.772.078,06	38,31	7.683.921,94
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 6 / 7
Data: 21/07/2025
Exercício de 2025

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.901.291,74	4.901.291,74	816.881,94	16,67	2.450.645,92	50,00	2.450.645,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.901.291,74	4.901.291,74	816.881,94	16,67	2.450.645,92	50,00	2.450.645,82
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 7 / 7
Data: 21/07/2025
Exercício de 2025

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.718.291,74	16.525.808,76	1.898.207,12	10.469.912,23	6.055.896,53	2.715.089,06	8.019.266,41	8.506.542,35	7.071.931,39	2.450.645,82
DESPESAS CORRENTES	16.668.291,74	16.525.808,76	1.898.207,12	10.469.912,23	6.055.896,53	2.715.089,06	8.019.266,41	8.506.542,35	7.071.931,39	2.450.645,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.767.000,00	11.624.517,02	1.898.207,12	5.568.620,49	6.055.896,53	1.898.207,12	5.568.620,49	6.055.896,53	4.621.285,47	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.901.291,74	4.901.291,74	0,00	4.901.291,74	0,00	816.881,94	2.450.645,92	2.450.645,82	2.450.645,92	2.450.645,82
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 21/07/2025, às 13:38:37.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2024 A JUNHO/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	38.457.788,40	31.976.317,37	27.703.293,71	32.123.203,90	30.622.520,72	38.913.856,25	26.361.635,34	37.992.281,59	28.778.800,61	33.040.420,42	31.718.405,07	30.812.642,37	389.501.165,75	385.473.309,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.557.196,36	5.195.305,76	4.670.497,78	4.998.944,60	5.868.886,84	5.738.994,85	3.767.998,58	4.392.612,37	5.250.076,04	10.897.799,96	4.893.895,08	4.665.082,65	65.897.290,87	59.169.000,00
I.P.T.U.	773.610,15	569.574,91	590.034,99	530.970,23	493.514,91	344.544,48	394.656,21	328.782,91	1.174.725,68	6.323.030,40	785.847,17	702.733,81	13.012.025,85	13.740.000,00
I.S.S.	1.869.183,52	1.891.311,58	1.876.922,53	1.863.278,66	1.871.637,29	2.062.858,04	2.325.420,39	1.958.679,18	2.091.721,09	2.522.085,30	2.278.460,89	2.288.568,62	24.900.127,09	25.070.000,00
I.T.B.I.	1.627.553,91	1.509.546,72	970.991,81	1.314.632,98	2.219.997,01	439.920,39	164.025,48	398.701,71	666.234,41	605.565,16	270.037,79	174.773,38	10.361.980,75	5.086.000,00
I.R.R.F.	1.125.008,93	1.107.001,96	1.095.157,73	1.161.800,46	1.173.531,03	2.715.867,37	333.005,36	1.104.587,88	1.143.140,64	1.279.421,43	1.350.875,53	1.308.458,08	14.897.856,40	12.798.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	161.839,85	117.870,59	137.390,72	128.262,27	110.206,60	175.804,57	550.891,14	601.860,69	174.254,22	167.697,67	208.673,70	190.548,76	2.725.300,78	2.475.000,00
Contribuições	1.360.497,71	1.313.041,35	1.239.913,74	1.261.500,81	1.354.687,52	2.834.933,86	691.564,01	1.425.219,62	1.428.777,58	1.500.422,08	1.492.173,06	1.478.921,48	17.381.652,82	19.287.000,00
Receita Patrimonial	9.108.193,41	3.846.706,58	511.381,11	550.444,66	1.959.144,91	506.642,17	536.110,54	3.790.371,18	579.480,29	656.446,39	3.886.103,31	660.881,02	26.591.905,57	8.770.904,83
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.097.132,14	3.836.686,30	481.207,71	533.866,43	1.946.549,02	471.741,47	515.606,29	3.779.634,23	565.251,20	649.061,58	3.880.155,60	651.218,85	26.408.110,82	8.582.904,83
Outras Receitas Patrimoniais	11.061,27	10.020,28	30.173,40	16.578,23	12.595,89	34.900,70	20.504,25	10.736,95	14.229,09	7.384,81	5.947,71	9.662,17	183.794,75	188.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	22.018.613,36	20.234.537,39	21.017.038,02	25.002.573,37	21.164.483,91	28.431.650,91	21.057.583,90	28.111.384,08	21.260.209,50	19.715.261,38	21.026.700,83	23.532.568,00	272.572.604,45	294.772.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	6.155.800,90	4.615.515,96	5.014.685,92	4.194.706,54	5.369.415,91	8.661.576,82	5.348.831,82	7.177.514,66	4.726.723,63	4.803.157,75	6.127.108,74	6.293.382,51	68.688.421,16	74.300.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	5.220.092,44	4.960.761,32	5.433.226,32	4.849.367,10	5.067.669,56	5.696.181,32	4.689.505,18	4.507.583,40	5.373.343,75	4.541.786,60	4.471.151,28	5.073.713,13	59.874.361,40	66.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	432.962,09	415.405,44	256.807,62	232.343,42	213.099,25	181.377,41	587.709,10	5.867.766,75	929.982,51	783.688,61	765.210,15	824.206,89	11.490.559,24	11.800.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	143.847,27	140.594,37	412.632,35	6.355.858,46	1.035.534,96	1.100.706,96	675.416,84	149.124,10	145.448,35	45.891,97	50.522,44	66.127,88	10.321.705,95	12.200.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	87.205,57	54.743,13	37.166,77	41.274,90	48.456,83	47.576,24	53.856,61	55.066,89	53.498,58	53.498,58	60.903,86	598.400,82	480.000,00
Transferências do FUNDEB	4.591.113,75	4.611.551,85	4.904.427,37	5.029.733,88	4.931.767,71	5.663.660,87	5.155.513,01	5.972.639,26	5.228.211,33	4.572.081,45	4.833.447,53	5.300.941,16	60.795.089,17	68.700.000,00
Outras Transferências Correntes	5.474.796,91	5.203.502,88	4.940.515,31	4.303.397,20	4.505.721,62	7.089.690,70	4.553.031,71	4.382.899,30	4.797.848,49	4.913.588,11	4.725.761,91	5.913.292,57	60.804.046,71	61.292.000,00
Outras Receitas Correntes	413.287,56	1.386.726,29	264.463,06	309.740,46	275.317,54	1.401.634,46	308.378,31	272.694,34	260.257,20	270.490,61	419.532,99	475.189,22	6.057.712,04	3.474.404,26
DEDUÇÕES (II)	11.471.256,12	7.429.580,25	2.948.580,79	4.063.369,96	4.784.322,80	6.145.966,08	2.495.591,81	7.745.450,85	3.235.856,43	3.070.714,72	6.467.865,71	3.711.235,11	63.569.790,63	44.577.908,26
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	747.665,20	771.184,73	775.717,09	772.124,81	794.380,24	2.211.835,81	24.542,74	781.261,44	787.949,78	824.556,70	833.121,20	858.816,20	10.183.155,94	9.987.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	278.007,75	1.293.758,13	155.353,24	155.353,24	155.914,44	1.309.952,73	176.948,88	191.125,50	186.624,42	165.448,50	189.535,00	366.510,16	4.644.531,99	2.053.908,26
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	8.549.869,80	3.298.182,02	10.009,75	9.436,87	1.496.884,25	25.124,29	24.292,41	3.221.894,87	14.452,35	14.791,21	3.151.711,31	22.241,98	19.838.891,11	601.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.895.713,37	2.066.455,37	2.007.500,71	3.126.455,04	2.337.143,87	2.590.053,25	2.269.807,78	3.551.169,04	2.246.829,88	2.045.918,31	2.293.498,20	2.463.666,77	28.903.211,59	31.936.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	26.986.532,28	24.546.737,12	24.754.712,92	28.059.833,94	25.838.197,92	32.767.890,17	23.866.043,53	30.246.830,74	25.542.944,18	29.969.705,70	25.250.539,36	27.101.407,26	324.931.375,12	340.895.400,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	550.000,00	0,00	0,00	0,00	-83.850,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.550,00	3.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	26.436.532,28	24.546.737,12	24.754.712,92	28.059.833,94	25.922.047,92	32.767.890,17	23.866.043,53	30.236.430,74	25.542.944,18	29.969.705,70	25.250.539,36	27.101.407,26	324.454.825,12	337.795.400,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	240.040,00	240.040,00	240.040,00	234.392,00	240.040,00	474.432,00	258.060,00	258.060,00	258.060,00	258.060,00	258.060,00	258.060,00	3.217.344,00	2.940.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	26.196.492,28	24.306.697,12	24.514.672,92	27.825.441,94	25.682.007,92	32.293.458,17	23.607.983,53	29.978.370,74	25.284.884,18	29.711.645,70	24.992.479,36	26.843.347,26	321.237.481,12	334.855.400,83

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 21/07/2025, às 13:41:39.
Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 1 / 4

Data de emissão: 21/07/2025

Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	352.078.708,26	371.393.838,59	69.892.974,35	206.643.203,49	95,178	164.750.635,10	61.596.233,36	150.686.914,19	94,95	220.706.924,40
LEGISLATIVA	13.500.000,00	13.921.805,67	1.490.257,45	5.965.251,54	2,75	7.956.554,13	1.715.292,39	4.442.553,87	2,80	9.479.251,80
AÇÃO LEGISLATIVA	13.500.000,00	13.921.805,67	1.490.257,45	5.965.251,54	2,75	7.956.554,13	1.715.292,39	4.442.553,87	2,80	9.479.251,80
JUDICIÁRIA	2.727.648,46	3.273.724,28	277.925,39	3.160.425,64	1,46	113.298,64	928.526,03	1.870.204,01	1,18	1.403.520,27
AÇÃO JUDICIÁRIA	80.000,00	80.000,00	17.284,59	77.301,22	0,04	2.698,78	22.774,41	77.301,22	0,05	2.698,78
DEMAIS SUBFUNÇÕES	2.647.648,46	3.193.724,28	260.640,80	3.083.124,42	1,42	110.599,86	905.751,62	1.792.902,79	1,13	1.400.821,49
ADMINISTRAÇÃO	17.296.000,00	22.530.051,85	4.862.775,51	18.567.379,91	8,55	3.962.671,94	5.010.314,02	13.528.256,23	8,52	9.001.795,62
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.505.000,00	14.616.490,06	3.005.537,67	12.483.172,83	5,75	2.133.317,23	3.110.395,57	8.319.669,45	5,24	6.296.820,61
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.301.000,00	6.430.768,20	1.589.437,78	4.682.543,56	2,16	1.748.224,64	1.446.242,96	4.082.566,27	2,57	2.348.201,93
COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE INTERNO	260.000,00	260.000,00	67.292,80	179.132,13	0,08	80.867,87	67.292,80	179.132,13	0,11	80.867,87
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.200.000,00	1.222.793,59	200.507,26	1.222.531,39	0,56	262,20	386.382,69	946.888,38	0,60	275.905,21
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.312.992,00	16.651.677,68	1.725.904,14	9.599.776,99	4,42	7.051.900,69	2.560.553,46	6.968.186,42	4,39	9.683.491,26
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	798.000,00	763.500,00	60.067,12	252.310,99	0,12	511.189,01	75.718,77	242.335,66	0,15	521.164,34
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	141.000,00	146.000,00	70.294,98	126.332,58	0,06	19.667,42	79.522,20	79.522,20	0,05	66.477,80
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	12.373.992,00	15.742.177,68	1.595.542,04	9.221.133,42	4,25	6.521.044,26	2.405.312,49	6.646.328,56	4,19	9.095.849,12
PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.407.000,00	20.894.503,54	3.614.389,57	9.870.197,32	4,55	11.024.306,22	3.695.301,27	9.496.379,37	5,98	11.398.124,17
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.407.000,00	20.894.503,54	3.614.389,57	9.870.197,32	4,55	11.024.306,22	3.695.301,27	9.496.379,37	5,98	11.398.124,17
SAÚDE	104.364.000,00	110.106.468,77	21.640.454,57	65.726.009,71	30,27	44.380.459,06	22.670.602,34	54.740.257,41	34,49	55.366.211,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.000,00	29.000,00	3.753,35	27.463,77	0,01	1.536,23	8.089,25	16.624,02	0,01	12.375,98
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	48.404.000,00	50.717.947,74	10.329.712,22	27.625.452,46	12,72	23.092.495,28	9.640.307,95	23.847.931,46	15,03	26.870.016,28
ATENÇÃO BÁSICA	51.638.000,00	54.847.668,97	10.561.725,79	35.807.378,48	16,49	19.040.290,49	12.432.095,24	29.733.108,01	18,73	25.114.560,96
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.250.000,00	1.795.239,56	524.391,41	921.828,00	0,42	873.411,56	297.722,03	360.503,81	0,23	1.434.735,75
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.891.000,00	2.564.612,50	220.871,80	1.343.887,00	0,62	1.220.725,50	292.387,87	782.090,11	0,49	1.782.522,39
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 2 / 4

Data de emissão: 21/07/2025

Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
EDUCAÇÃO	102.711.600,00	104.230.898,07	22.128.151,26	56.109.164,51	25,84	48.121.733,56	17.539.507,71	40.623.333,88	25,60	63.607.564,19
DEMAIS SUBFUNÇÕES	3.595.000,00	4.425.000,00	702.964,18	3.320.914,84	1,53	1.104.085,16	592.198,26	1.808.485,35	1,14	2.616.514,65
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.467.000,00	1.367.000,00	281.208,65	715.273,41	0,33	651.726,59	291.484,55	715.273,41	0,45	651.726,59
EDUCAÇÃO ESPECIAL	520.000,00	520.000,00	86.941,60	245.645,18	0,11	274.354,82	86.941,60	245.645,18	0,15	274.354,82
EDUCAÇÃO INFANTIL	33.671.200,00	33.504.814,58	7.393.036,89	18.596.037,26	8,57	14.908.777,32	5.234.245,80	11.521.950,74	7,26	21.982.863,84
ENSINO FUNDAMENTAL	63.458.400,00	64.414.083,49	13.663.999,94	33.231.293,82	15,31	31.182.789,67	11.334.637,50	26.331.979,20	16,59	38.082.104,29
CULTURA	2.445.000,00	3.588.468,25	729.272,02	1.731.818,77	0,80	1.856.649,48	630.522,93	1.292.307,63	0,81	2.296.160,62
DIFUSÃO CULTURAL	2.445.000,00	3.588.468,25	729.272,02	1.731.818,77	0,80	1.856.649,48	630.522,93	1.292.307,63	0,81	2.296.160,62
DIREITOS DA CIDADANIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
URBANISMO	39.724.366,00	47.938.366,00	7.208.994,18	18.987.902,93	8,75	28.950.463,07	3.622.588,98	9.514.950,89	6,00	38.423.415,11
INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.620.504,00	23.430.004,00	651.807,42	3.740.446,05	1,72	19.689.557,95	441.060,45	1.570.841,75	0,99	21.859.162,25
SERVIÇOS URBANOS	21.103.862,00	24.508.362,00	6.557.186,76	15.247.456,88	7,02	9.260.905,12	3.181.528,53	7.944.109,14	5,01	16.564.252,86
HABITAÇÃO	299.000,00	65.879,69	3.211,83	4.681,79	0,00	61.197,90	2.797,83	4.267,79	0,00	61.611,90
HABITAÇÃO URBANA	299.000,00	65.879,69	3.211,83	4.681,79	0,00	61.197,90	2.797,83	4.267,79	0,00	61.611,90
GESTÃO AMBIENTAL	12.799.299,70	10.492.706,18	485.443,09	5.555.949,33	2,56	4.936.756,85	1.058.029,00	2.932.942,60	1,85	7.559.763,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.049.603,70	4.049.603,70	485.443,09	1.205.216,53	0,56	2.844.387,17	358.347,26	891.001,55	0,56	3.158.602,15
CONTROLE AMBIENTAL	7.689.696,00	5.883.102,48	0,00	4.350.732,80	2,00	1.532.369,68	699.681,74	2.041.941,05	1,29	3.841.161,43
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AGRICULTURA	660.000,00	660.000,00	0,00	332.316,55	0,15	327.683,45	80.644,79	161.259,64	0,10	498.740,36
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	660.000,00	660.000,00	0,00	332.316,55	0,15	327.683,45	80.644,79	161.259,64	0,10	498.740,36
INDÚSTRIA	1.111.000,00	961.000,00	250.445,74	250.445,74	0,12	710.554,26	236.845,82	236.845,82	0,15	724.154,18
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.111.000,00	961.000,00	250.445,74	250.445,74	0,12	710.554,26	236.845,82	236.845,82	0,15	724.154,18

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 3 / 4

Data de emissão: 21/07/2025

Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.332.000,00	1.132.000,00	0,00	0,00	0,00	1.132.000,00	0,00	0,00	0,00	1.132.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	840.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
TURISMO	492.000,00	492.000,00	0,00	0,00	0,00	492.000,00	0,00	0,00	0,00	492.000,00
TRANSPORTE	7.980.138,00	6.925.138,00	3.885.429,90	5.976.988,97	2,75	948.149,03	566.747,68	1.874.285,61	1,18	5.050.852,39
DEMAIS SUBFUNÇÕES	600.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.380.138,00	6.595.138,00	3.885.429,90	5.976.988,97	2,75	618.149,03	566.747,68	1.874.285,61	1,18	4.720.852,39
DESPORTO E LAZER	6.327.000,00	4.816.792,18	881.068,80	2.733.546,92	1,26	2.083.245,26	568.708,21	929.536,15	0,59	3.887.256,03
DESPORTO DE RENDIMENTO	5.125.000,00	4.209.792,18	881.068,80	2.443.252,92	1,13	1.766.539,26	332.908,21	693.736,15	0,44	3.516.056,03
LAZER	1.202.000,00	607.000,00	0,00	290.294,00	0,13	316.706,00	235.800,00	235.800,00	0,15	371.200,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.066.664,10	2.666.664,10	709.250,90	2.071.346,87	0,95	595.317,23	709.250,90	2.071.346,87	1,31	595.317,23
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.066.664,10	2.666.664,10	709.250,90	2.071.346,87	0,95	595.317,23	709.250,90	2.071.346,87	1,31	595.317,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	522.694,33	0,00	0,00	0,00	522.694,33	0,00	0,00	0,00	522.694,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	522.694,33	0,00	0,00	0,00	522.694,33	0,00	0,00	0,00	522.694,33
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	16.718.291,74	16.525.808,76	1.898.207,12	10.469.912,23	4,822	6.055.896,53	2.715.089,06	8.019.266,41	5,05	8.506.542,35
JUDICIÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ADMINISTRAÇÃO	8.001.291,74	8.001.291,74	505.950,24	6.365.616,34	2,93	1.635.675,40	1.322.832,18	3.914.970,52	2,47	4.086.321,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.001.291,74	8.001.291,74	505.950,24	6.365.616,34	2,93	1.635.675,40	1.322.832,18	3.914.970,52	2,47	4.086.321,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
SAÚDE	2.000.000,00	2.000.000,00	522.890,04	1.535.514,41	0,71	464.485,59	522.890,04	1.535.514,41	0,97	464.485,59
ATENÇÃO BÁSICA	2.000.000,00	2.000.000,00	522.890,04	1.535.514,41	0,71	464.485,59	522.890,04	1.535.514,41	0,97	464.485,59
EDUCAÇÃO	6.665.800,00	6.523.317,02	869.366,84	2.568.781,48	1,18	3.954.535,54	869.366,84	2.568.781,48	1,62	3.954.535,54
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	150.000,00	150.000,00	27.204,40	80.224,44	0,04	69.775,56	27.204,40	80.224,44	0,05	69.775,56
EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	50.000,00	8.793,82	25.920,56	0,01	24.079,44	8.793,82	25.920,56	0,02	24.079,44
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.465.800,00	2.323.317,02	195.883,29	582.954,20	0,27	1.740.362,82	195.883,29	582.954,20	0,37	1.740.362,82
ENSINO FUNDAMENTAL	4.000.000,00	4.000.000,00	637.485,33	1.879.682,28	0,87	2.120.317,72	637.485,33	1.879.682,28	1,18	2.120.317,72



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 4 / 4

Data de emissão: 21/07/2025

Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	368.797.000,00	387.919.647,35	71.791.181,47	217.113.115,72	100,00	170.806.531,63	64.311.322,42	158.706.180,60	100,00	229.213.466,75

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 21/07/2025, às 13:40:28.

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	28.013.000,00	18.227.107,28		
Receita de Contribuições dos Segurados	9.987.000,00	4.062.927,96		
Ativo	9.864.000,00	3.956.884,74		
Inativo	120.000,00	103.704,12		
Pensionista	3.000,00	2.339,10		
Receita de Contribuições Patronais	10.470.000,00	3.984.292,49		
Ativo	10.470.000,00	3.984.292,49		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	600.000,00	6.433.048,45		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receita de Valores Mobiliários	600.000,00	6.433.048,45		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	6.956.000,00	3.746.838,38		
Compensação Financeira entre os regimes	2.053.908,26	1.296.192,46		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	4.901.291,74	2.450.645,92		
Demais Receitas Correntes	800,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	23.111.708,26	15.776.461,36		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	8.065.089,95	8.065.089,95	8.065.089,95
Aposentadorias	0,00	7.281.880,98	7.281.880,98	7.281.880,98
Pensões por Morte	0,00	783.208,97	783.208,97	783.208,97
Outras Despesas Previdenciárias	563.682,27	205.033,30	205.033,30	205.033,30
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	563.682,27	205.033,30	205.033,30	205.033,30
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	563.682,27	8.270.123,25	8.270.123,25	8.270.123,25
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*	22.548.025,99	7.506.338,11	7.506.338,11	7.506.338,11
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	9.593.000,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2.450.645,92			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	240.542,77			
Investimentos e Aplicações	171.684.917,15			
Outros Bens e Direitos	276.575.964,41			

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	1.987.000,00	851.441,35		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.987.000,00	851.441,35		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	1.887.451,94	1.201.704,74	827.886,79	827.805,26
Pessoal e Encargos Sociais	501.000,00	236.385,61	236.385,61	236.385,61
Demais Despesas Correntes	1.386.451,94	965.319,13	591.501,18	591.419,65
Despesas de Capital (XIV)	75.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.962.451,94	1.201.704,74	827.886,79	827.805,26
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	24.548,06	-350.263,39	23.554,56	23.636,09
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	324.798,91			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 21/07/2025, às 13:43:24.
Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO - JUNHO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	340.894.600,83	161.977.470,77	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.169.000,00	33.867.464,68	
IPTU	13.740.000,00	9.709.776,18	
ISS	25.070.000,00	13.464.935,47	
ITBI	5.086.000,00	2.279.337,93	
IRRF	12.798.000,00	6.519.488,92	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.475.000,00	1.893.926,18	
Contribuições	9.300.000,00	3.906.829,77	
Receita Patrimonial	8.169.904,83	3.660.008,60	
Aplicações Financeiras (II)	7.981.904,83	3.591.543,62	
Outras Receitas Patrimoniais	188.000,00	68.464,98	
Transferências Correntes	262.836.000,00	119.832.817,51	
Cota-Parte FPM	60.460.000,00	27.581.375,41	
Cota-Parte ICMS	52.800.000,00	22.925.666,83	
Cota-Parte IPVA	9.440.000,00	7.806.851,22	
Cota-Parte ITR	9.760.000,00	906.025,33	
Transferências da LC 61/1989	384.000,00	263.642,89	
Transferências do FUNDEB	68.700.000,00	31.062.833,74	
Outras Transferências Correntes	61.292.000,00	29.286.422,09	
Demais Receitas Correntes	1.419.696,00	710.350,21	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	1.419.696,00	710.350,21	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	332.912.696,00	158.385.927,15	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	29.399.000,00	12.629.164,50	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	601.000,00	6.449.384,13	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.377.692,00	897.513,35	
Operações de Crédito (VIII)	400.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	1.362.000,00	550.443,35	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	1.362.000,00	550.443,35	
Transferências de Capital	7.615.692,00	347.070,00	
Convênios	5.184.304,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	2.431.388,00	347.070,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.977.692,00	897.513,35	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	371.289.388,00	171.912.605,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	341.890.388,00	159.283.440,50	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO - JUNHO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	319.615.169,23	192.593.822,98	142.547.947,55	140.884.478,68	374.455,92	1.770.801,72	1.770.801,72
Pessoal e Encargos Sociais	150.252.598,59	82.129.802,42	80.970.382,54	79.613.307,13	213.827,69	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	477.000,00	325.973,55	325.973,55	325.973,55	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	168.885.570,64	110.138.047,01	61.251.591,46	60.945.198,00	160.628,23	1.770.801,72	1.770.801,72
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	168.885.570,64	110.138.047,01	61.251.591,46	60.945.198,00	160.628,23	1.770.801,72	1.770.801,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	319.138.169,23	192.267.849,43	142.221.974,00	140.558.505,13	374.455,92	1.770.801,72	1.770.801,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	20.819.503,54	9.870.197,32	9.496.379,37	9.496.297,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	46.887.280,25	14.649.095,42	6.661.853,68	6.607.365,83	0,00	5.640.706,30	5.592.579,74
Investimentos	44.697.616,15	12.903.722,10	4.916.480,36	4.861.992,51	0,00	5.640.706,30	5.592.579,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.189.664,10	1.745.373,32	1.745.373,32	1.745.373,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	44.697.616,15	12.903.722,10	4.916.480,36	4.861.992,51	0,00	5.640.706,30	5.592.579,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	522.694,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	385.252.983,25	215.041.768,85	156.634.833,73	154.916.795,48	374.455,92	7.411.508,02	7.363.381,46
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	364.358.479,71	205.171.571,53	147.138.454,36	145.420.497,64	374.455,92	7.411.508,02	7.363.381,46
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]		9.257.972,14					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]		6.125.105,48					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-26.556.591,75					
JUROS NOMINAIS	Janeiro - Junho 2025						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		3.591.543,62					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		325.973,55					
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		9.390.675,55					

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024(a)	Janeiro - Junho 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	18.856.813,29	17.111.439,97
DEDUÇÕES (XL)	61.177.852,81	69.169.304,67
Disponibilidade de Caixa	61.177.852,81	69.169.304,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	61.964.794,37	72.441.558,49
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	426.335,77	100.006,41
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	360.605,79	3.172.247,41
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-42.321.039,52	-52.057.864,70
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	9.736.825,18	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.313.230,09	
AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Junho 2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIa)	-326.329,36	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-19.820,27	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	9.390.675,55	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	6.125.105,48	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.752.850,98	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	16.752.850,98	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	9.105.496,46	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 21/07/2025, às 13:46:39.
Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2025 / MÊS JUNHO 2025

Página: 1 / 2

Data de emissão: 21/07/2025

Exercício de 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	51.879,85	374.455,92	374.455,92	0,00	51.879,85	3.318.052,59	9.320.660,55	7.411.508,02	7.363.381,46	330.700,46	4.944.631,22	4.996.511,07
PODER EXECUTIVO	51.879,85	374.455,92	374.455,92	0,00	51.879,85	3.318.052,59	9.320.660,55	7.411.508,02	7.363.381,46	330.700,46	4.944.631,22	4.996.511,07
FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	877,83	0,00	0,00	0,00	877,83	1.508.780,38	0,00	1.508.780,38	1.508.780,38	0,00	0,00	877,83
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	840,38	0,00	0,00	0,00	840,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,38
GOVERNADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.045,81	0,00	0,00	0,00	0,00	17.045,81	17.045,81
INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125,44	0,00	0,00	0,00	2.125,44	2.125,44
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.698,62	101.556,24	101.556,24	21.634,88	82.507,50	82.507,50
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	49.533,52	29.170,00	29.170,00	0,00	49.533,52	685.682,22	4.980.178,82	4.286.452,69	4.238.326,13	162.103,18	1.265.431,73	1.314.965,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	0,10	168.331,75	168.331,75	0,00	0,10	1.015,30	142.997,43	116.063,65	116.063,65	40,40	27.908,88	27.908,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	174,20	174,20	0,00	0,00	1.104.415,86	2.497.737,68	512.358,36	512.358,36	1.495,45	3.088.299,73	3.088.299,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.913,60	5.913,60	5.913,60	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	388,95	79.927,04	79.927,04	0,00	388,95	1.113,02	1.235.963,94	644.787,71	644.787,71	136.837,84	455.451,41	455.840,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	239,07	96.852,93	96.852,93	0,00	239,07	0,00	250.045,02	235.595,39	235.595,39	8.588,71	5.860,92	6.099,99
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II):	51.879,85	374.455,92	374.455,92	0,00	51.879,85	3.318.052,59	9.320.660,55	7.411.508,02	7.363.381,46	330.700,46	4.944.631,22	4.996.511,07

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 21/07/2025, às 13:48:08.
Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1/ 3
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	56.694.000,00	31.973.538,50
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.740.000,00	9.709.776,18
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.086.000,00	2.279.337,93
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	25.070.000,00	13.464.935,47
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.798.000,00	6.519.488,92
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	164.820.000,00	74.354.451,66
2.1 - Cota-Parte FPM	74.300.000,00	34.476.719,11
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	69.200.000,00	34.476.719,11
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.100.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	66.000.000,00	28.657.083,34
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	480.000,00	329.553,62
2.4 - Cota-Parte ITR	12.200.000,00	1.132.531,58
2.5 - Cota-Parte IPVA	11.800.000,00	9.758.564,01
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	221.514.000,00	106.327.990,16
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	31.944.000,00	14.870.890,33
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	23.434.500,00	11.711.107,21

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	69.060.000,00	31.288.906,24
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	69.060.000,00	31.288.906,24
6.1.1 - Principal	68.700.000,00	31.062.833,74
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	358.000,00	224.062,37
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	2.000,00	2.010,13
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	36.756.000,00	16.191.943,41
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.435.339,27	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.435.339,27	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	32.724.245,51	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	70.495.339,27	35.183.782,51	31.826.021,93	31.207.223,28
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	65.459.833,90	30.493.655,76	30.493.655,76	29.874.857,11
10.1.1 - Educação Infantil	16.658.457,02	5.292.106,29	5.292.106,29	5.192.518,24
10.1.2 - Ensino Fundamental	46.879.376,88	24.203.120,01	24.203.120,01	23.702.883,36
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	1.352.000,00	726.863,72	726.863,72	713.261,52
10.1.4 - Educação Especial	570.000,00	271.565,74	271.565,74	266.193,99
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	5.035.505,37	4.690.126,75	1.332.366,17	1.332.366,17
10.2.1 - Educação Infantil	4.663.065,50	4.324.686,88	1.275.403,78	1.275.403,78
10.2.2 - Ensino Fundamental	372.439,87	365.439,87	56.962,39	56.962,39
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 2/ 3
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	33.748.443,24	30.390.682,66	29.771.884,01	0,00		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.748.443,24	30.390.682,66	29.771.884,01	0,00		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.115.278,88	29.115.278,88	28.496.480,23			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.902.234,37	29.115.278,88	29.115.278,88	93,05		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.128.890,62	898.223,58	898.223,58	0,00	2,87	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.983.850,59	1.435.339,27	1.435.339,27	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.983.850,59	1.435.339,27	1.435.339,27	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	26.509.321,25	14.410.537,23	5.643.472,31	5.643.472,31		
20.1 - Educação Infantil	9.076.054,51	5.419.443,21	2.163.782,29	2.163.782,29		
20.2 - Ensino Fundamental	17.268.266,74	8.922.459,89	3.411.055,89	3.411.055,89		
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	165.000,00	68.634,13	68.634,13	68.634,13		
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	94.917.660,52	48.527.256,15	36.402.430,65	35.802.605,95		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.397.577,03	15.036.236,38	8.731.292,36	8.631.704,31		
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	64.520.083,49	33.491.019,77	27.671.138,29	27.170.901,64		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				5.643.472,31		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				14.870.890,33		
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				0,00		
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)				0,00		
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) ⁴⁶⁷				139.051,10		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				20.375.311,54		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²⁵⁵			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			26.581.997,54	20.375.311,54	19,16	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.136.360,62	4.175.172,61	4.077.512,53	139.051,10	919.796,99	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.796.281,26	3.969.400,42	3.876.205,98	139.051,10	781.024,18	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	340.079,36	205.772,19	201.306,55	0,00	138.772,81	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 3/ 3
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		4.989.000,00	3.202.432,76	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		4.344.000,00	3.001.416,63	
31.1.1 - Salário-Educação		2.924.000,00	2.242.258,78	
31.1.2 - PDDE		0,00	0,00	
31.1.3 - PNAE		1.095.000,00	663.125,40	
31.1.4 - PNATE		325.000,00	95.989,25	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00	43,20	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		645.000,00	201.016,13	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00	
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00	0,00	
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	13.749.554,57	9.083.626,25	5.722.621,12	5.722.621,12
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.430.554,57	4.142.755,08	3.373.612,58	3.373.612,58
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.569.000,00	1.619.956,33	540.523,19	540.523,19
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	4.750.000,00	3.320.914,84	1.808.485,35	1.808.485,35

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	110.754.215,09	58.677.945,99	43.192.115,36	42.573.316,71
33.1 - Despesas Correntes	104.291.045,74	56.402.915,75	42.860.505,77	42.241.707,12
33.1.1 - Pessoal Ativo	72.192.796,29	35.836.515,07	35.836.515,07	35.217.716,42
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.934.243,65	4.410.865,03	1.333.103,78	1.333.103,78
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	27.164.005,80	16.155.535,65	5.690.886,92	5.690.886,92
33.2 - Despesas de Capital	6.463.169,35	2.275.030,24	331.609,59	331.609,59
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	58.821,85	36.821,85	28.000,00	28.000,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	6.404.347,50	2.238.208,39	303.609,59	303.609,59

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1.775.418,63	3.130.641,55
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	31.288.906,24	2.242.258,78
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	31.408.529,83	540.523,19
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.655.795,04	4.832.377,14
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	120.058,55	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	120.058,55	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.655.795,04	4.832.377,14

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 21/07/2025, às 13:50:51.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 1 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	56.694.000,00	56.694.000,00	31.973.538,50	56,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.740.000,00	13.740.000,00	9.709.776,18	70,67
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.086.000,00	5.086.000,00	2.279.337,93	44,82
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.070.000,00	25.070.000,00	13.464.935,47	53,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	12.798.000,00	12.798.000,00	6.519.488,92	50,94
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	159.700.000,00	159.700.000,00	74.354.451,66	46,56
Cota-Parte FPM	69.200.000,00	69.200.000,00	34.476.719,11	49,82
Cota-Parte ITR	12.200.000,00	12.200.000,00	1.132.531,58	9,28
Cota-Parte IPVA	11.800.000,00	11.800.000,00	9.758.564,01	82,70
Cota-Parte ICMS	66.000.000,00	66.000.000,00	28.657.083,34	43,42
Cota-Parte IPI-Exportação	480.000,00	480.000,00	329.553,62	68,66
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	216.394.000,00	216.394.000,00	106.327.990,16	49,14

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 3 / 7

Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	39.287.785,58	32.593.434,14	32.241.677,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	39.287.785,58	32.593.434,14	32.241.677,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			15.949.198,52
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹			16.644.235,62
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	36,95	30,65	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 2 / 7

Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	40.965.000,00	42.544.849,44	30.279.505,34	71,17	25.309.939,31	59,49	24.958.182,49	58,66
Despesas Correntes	40.065.000,00	41.987.726,71	29.972.606,34	71,38	25.144.285,31	59,88	24.792.528,49	59,05
Despesas de Capital	900.000,00	557.122,73	306.899,00	55,09	165.654,00	29,73	165.654,00	29,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.215.000,00	10.663.100,00	8.542.324,37	80,11	7.138.835,14	66,95	7.138.835,14	66,95
Despesas Correntes	9.200.000,00	8.697.573,34	7.485.513,17	86,06	6.473.835,14	74,43	6.473.835,14	74,43
Despesas de Capital	2.015.000,00	1.965.526,66	1.056.811,20	53,77	665.000,00	33,83	665.000,00	33,83
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.000.000,00	706.784,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000.000,00	706.784,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	61.000,00	439.612,50	438.492,10	99,75	128.035,67	29,12	128.035,67	29,12
Despesas Correntes	61.000,00	439.612,50	438.492,10	99,75	128.035,67	29,12	128.035,67	29,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	29.000,00	29.000,00	27.463,77	94,70	16.624,02	57,32	16.624,02	57,32
Despesas Correntes	29.000,00	29.000,00	27.463,77	94,70	16.624,02	57,32	16.624,02	57,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	54.290.000,00	54.403.346,64	39.287.785,58	72,22	32.593.434,14	59,91	32.241.677,32	59,26

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 4 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência 2025	15.949.198,52	32.593.434,14	16.644.235,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.644.235,62
Empenhos do exercício anterior 2024	30.236.815,23	58.663.621,85	28.426.806,62	812.487,54	0,00	0,00	0,00	812.487,54	0,00	28.426.806,62
Empenhos de 2023	26.651.550,65	51.983.349,14	25.331.798,49	1.480.575,16	0,00	0,00	1.345.820,48	0,00	134.754,68	25.197.043,81
Empenhos de 2022	23.697.167,10	40.704.008,94	17.006.841,84	761.139,63	0,00	0,00	590.447,00	170.692,63	0,00	17.006.841,84
Empenhos de 2021 e anteriores	20.256.534,91	30.209.035,37	9.952.500,46	8.563.659,89	0,00	0,00	6.317.150,31	0,00	2.246.509,58	7.705.990,88
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 5 / 7
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	52.070.000,00	53.951.388,00	24.341.471,50	45,12
Proveniente da União	27.674.000,00	29.555.388,00	12.784.914,08	43,26
Proveniente dos Estados	24.396.000,00	24.396.000,00	11.556.557,42	47,37
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	32,68	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	52.070.000,00	53.951.388,00	24.341.504,18	45,12

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 6 / 7

Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.673.000,00	14.302.819,53	7.063.387,55	49,38	5.958.683,11	41,66	5.958.683,11	41,66
Despesas Correntes	12.473.000,00	13.676.531,01	6.437.235,03	47,07	5.613.677,20	41,05	5.613.677,20	41,05
Despesas de Capital	200.000,00	626.288,52	626.152,52	99,98	345.005,91	55,09	345.005,91	55,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	37.189.000,00	40.054.847,74	19.083.128,09	47,64	16.709.096,32	41,72	16.709.096,32	41,72
Despesas Correntes	36.449.000,00	36.740.464,72	16.626.287,16	45,25	16.025.833,25	43,62	16.025.833,25	43,62
Despesas de Capital	740.000,00	3.314.383,02	2.456.840,93	74,13	683.263,07	20,62	683.263,07	20,62
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	250.000,00	1.088.454,86	921.828,00	84,69	360.503,81	33,12	360.503,81	33,12
Despesas Correntes	250.000,00	1.088.454,86	921.828,00	84,69	360.503,81	33,12	360.503,81	33,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.830.000,00	2.125.000,00	905.394,90	42,61	654.054,44	30,78	654.054,44	30,78
Despesas Correntes	1.830.000,00	2.125.000,00	905.394,90	42,61	654.054,44	30,78	654.054,44	30,78
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	52.074.000,00	57.703.122,13	27.973.738,54	48,48	23.682.337,68	41,04	23.682.337,68	41,04



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 7 / 7

Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	53.638.000,00	56.847.668,97	37.342.892,89	65,69	31.268.622,42	55,00	30.916.865,60	54,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	48.404.000,00	50.717.947,74	27.625.452,46	54,47	23.847.931,46	47,02	23.847.931,46	47,02
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.250.000,00	1.795.239,56	921.828,00	51,35	360.503,81	20,08	360.503,81	20,08
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.891.000,00	2.564.612,50	1.343.887,00	52,40	782.090,11	30,50	782.090,11	30,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	29.000,00	29.000,00	27.463,77	94,70	16.624,02	57,32	16.624,02	57,32
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	106.364.000,00	112.106.468,77	67.261.524,12	60,00	56.275.771,82	50,20	55.924.015,00	49,88

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 21/07/2025, às 13:56:41.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)						
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes	NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2) DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2) TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	NADA A DECLARAR											

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 21/07/2025, às 13:59:33.

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 2
Exercício de 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	378.390.000,00		
Previsão Atualizada	380.272.292,83		
Receitas Realizadas	181.953.532,75		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	16.752.850,98		
DESPESAS			
Dotação Inicial	378.390.000,00		
Dotação Atualizada	397.025.143,81		
Despesas Empenhadas	217.113.115,72		
Despesas Liquidadas	158.706.180,60		
Despesas Pagas	156.988.142,35		
Superávit Orçamentário	23.247.352,15		
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	217.113.115,72		
Despesas Liquidadas	158.706.180,60		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	324.931.375,12		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	324.465.225,12		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	321.247.881,12		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	15.776.461,36		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	8.270.123,25		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.270.123,25		
Despesas Previdenciárias Pagas	8.270.123,25		
Resultado Previdenciário	7.506.338,11		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-26.556.591,75	6.125.105,48	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	5.313.230,09	9.736.825,18	183,26

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	426.335,77	0,00	374.455,92	51.879,85
Poder Executivo	426.335,77	0,00	374.455,92	51.879,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	12.638.713,14	330.700,46	7.363.381,46	4.944.631,22
Poder Executivo	12.638.713,14	330.700,46	7.363.381,46	4.944.631,22

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 2 / 2
Exercício de 2025

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.065.048,91	330.700,46	7.737.837,38	4.996.511,07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.375.311,54	25%	19,16	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	29.115.278,88	70%	93,05	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		400.000,00	
Despesa de Capital Líquida	14.649.095,42		32.313.184,83	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2024)	10º Exercício (2033)	20º Exercício (2043)	35º Exercício (2058)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	48.995.179,72	52.955.591,82	18.683.945,05
Despesas Previdenciárias	0,00	35.707.881,48	49.591.096,60	37.743.308,02
Resultado Previdenciário	0,00	13.287.298,24	3.364.495,22	-19.059.362,97
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	798.252,05		753.747,95	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		4.310.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	32.593.434,14	15%	30,65	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 22/07/2025, às 11:12:28.
Nota(s) Explicativa(s):

Nova Andradina, 22/07/2025